



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – SEJUSC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI, na forma abaixo:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no Condomínio Atlantis, rua Lindon Jhonson, 07, Bairro Parque Dez, CEP: 69.054-712, portadora da C.I. n.º 1009585-3 – SSP/AM, e do CPF n.º 407.360.402-34, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.658.628/0001-75, com sede à Rua Almirante Maximiano, n.º 145, Bairro: Dom Pedro I, CEP: 69040-110, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor **RICARDO RIBEIRO VELLOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 10.719.552 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 033.957.086.59, residente e domiciliada à Rua Diamante, n.º 168, Bairro: DISTRITO Vila Brasília, CEP: 39400-511, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 0265/2021-35 - SEJUSC**, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2021 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 002/2021-SEJUSC por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 28.06.2021 até 16.08.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 416.319,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e dezenove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0011, Fonte:121, Natureza da Despesa: 339039.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

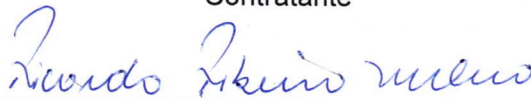
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 25 de junho de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante



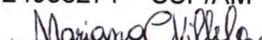
RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI

RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI

Contratado

Testemunhas:

NOME Thamires Alves Perazzo
CPF 080.072.124-18
RG 7.264.928 SDS/PE
ASS 

NOME Mariana Chaves Villela
CPF 009.508.242-59
RG 24958271 – SSP/AM
ASS 





Grande ação Vacina Amazonas imuniza mais de 15 mil em cinco municípios

Erlon Rodrigues/Secom

Mobilizações foram coordenadas pelo Governo do Amazonas e tiveram como público-alvo a população a partir dos 18 anos

Uma grande ação com mobilizações simultâneas realizadas nas cidades de Itacoatiara, Uruará, Iranduba, Itapiranga e São Sebastião do Uatumã, no dia 10 de julho, sábado, o mutirão Vacina Amazonas atingiu a marca total de 15.660 pessoas vacinadas contra a Covid-19. A grande campanha foi realizada pelo Governo do Amazonas, em parceria com as prefeituras dos cinco municípios, tendo como foco a população a partir dos 18 anos de idade.

Ao longo do dia, no município de Itacoatiara foram vacinadas 9.719 pessoas; Uruará registrou 1.371 doses aplicadas; em Iranduba 2.592 pessoas receberam a dose do imunizante; Itapiranga alcançou a marca de 1.160 aplicações; e São Sebastião do Uatumã encerrou o mutirão com 818 doses aplicadas na população local, integrante do público-alvo.

O secretário de Saúde, Anuar Samad, classificou o mutirão como um avanço na imunização da população do estado contra a Covid-19. E repetiu o convite para que as pessoas não deixem de tomar a vacina.

“A adesão da população foi fantástica. Estamos vacinando todas as pessoas acima de 18 anos que atenderam ao nosso chamado. O governo do estado, a secretaria de saúde e a FVS, realizaram mutirões em cinco municípios e, com isso, queremos atingir a marca de ser o primeiro estado a vacinar toda a população contra a Covid-19 no Brasil. Então, por favor, atenda ao chamado, não escolha vacinas, procure se vacinar, que é a única forma de se proteger e proteger quem você ama”, afirmou Samad.

Atendimento

A vacinação aconteceu das 8h às 18h em Itapiranga, Iranduba e São Sebastião do Uatumã. Em Uruará, a ação iniciou às 8h e encerrou às 17h. Já em Itacoatiara, os postos de vacinação da sede do município foram abertos para aten-



Lucas Silva/Secom



Dezesseis postos de vacinação atenderam público nas cinco cidades; em Iranduba, posto “fluvi-thru” recebeu pessoas a bordo de canoas e lanchas

ve-thru também receberam pedestres.

Em Iranduba, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fluvial do Cacao Pirêra, funcionou na modalidade “fluvi-thru” para receber a população que chegava ao posto de vacinação de canoa ou lancha.

Para atender a população, mais de mil servidores, entre equipes da Fundação de Vigilância em Saúde Dr^a Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), prefeituras municipais e outros órgãos, estiveram envolvidos nas ações simultâneas nas cinco cidades.

Abrangência da campanha

Com essas cinco novas ações simultâneas, o Vacina Amazonas, realizado pelo Estado em parceria com municípios para acelerar a imunização no Amazonas, totaliza 10 cidades beneficiadas com os mutirões de vacinação. Desde junho, o mutirão teve edições em Manaus, Novo Airão, Manacapuru, Parintins e Rio Preto da Eva.

dimento das 8h às 20h; na zona rural, a vacinação foi das 8h às 17h.

Os mutirões disponibilizaram, ao todo, 16 postos de vacinação nos cinco municípios, dos quais nove postos exclusivos para pedestres e cinco postos no modo de drive-thru. Em São Sebastião do Uatumã e Uruará, os postos dri-

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRA-PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula 7.ª do Contrato nº 013/2021-SEINFRA, em razão da inclusão do Corresponsável Técnico da obra, o Engenheiro Civil Evandro Amaro de Souza Júnior, com registro junto ao CREA nº 63.129/D/MG - RNP nº 1405391383 - CPF nº 705.494.666-00 Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003353.2021-SEINFRA. Manaus, 12 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50813

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 78/2021-SEJUSC

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021 - SEJUSC por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 28/06/2021. **Data da Assinatura:** 25/06/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3308.1554.0011; **Fonte:** 0121; **Naturezas da Despesa:** 33903912 e 33903914; **Notas de Empenho:** 2021NE0000368 e 2021NE0000369, respectivamente; **Processo Administrativo:** 0265/2021-35-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Manaus, 09 de julho de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 50724

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 220/2021-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados nos DOE's de 31/05/2021; 08/06/2021 e 15/06/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Alexsandra Ferreira da Silva	Subgerente	AD-3	13	01/06/2021
Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque Neto	Assessor III	AD-3	13	01/06/2021
Herllyson Gabriel de Araújo Silva	Assessor I	AD-1	14	08/06/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 06 de julho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50772

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e, 123, de 31 de outubro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Chamamento Público n.º 01/2021, o qual tem por objetivo Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do AMAZONAS, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando a contratação de equipe de profissionais qualificados para realização e operacionalização do Projeto "Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas".

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 10 (dez) dias a data final para entrega da documentação prevista no item 4.1 pelas instituições interessadas em participar do Chamamento Público n.º 01/2021.

Art. 2º Em razão da prorrogação, a data prevista para abertura dos envelopes prevista no item 7.1, será alterada para o dia 28/07/2021 às 10h00.

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais orientações e prazos estabelecidos no Chamamento Público n. 01/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 50801

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Financeira nº 03/2021 - Sedecti.

PROCESSO: 01.01.016101.001169/2021-74 - Siged.

PARTES: SEDECTI e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE/AM.

OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de realizar a 1ª Rodada de Negócios do Artesanato Amazonense, no formato digital, objetivando à promoção e divulgação do Artesanato Amazonense como expressão de criatividade, em razão da Emenda Parlamentar Individual nº 059/2021 do Deputado Saullo Velme Vianna.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data da transferência voluntária.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; **Programa de Trabalho:** 04.122.3310.2773.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza de Despesa:** 33504199 - Diversas Contribuições, discriminados na Nota de Empenho nº 2021NE0000177, emitida no dia 1º de julho de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 50715